



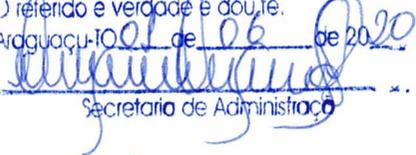
DECRETO Nº. 330/2020,

DE 01 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placar do Centro Administrativo, referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, de 01 de Junho de 2020


Secretário de Administração

“ESTABELECE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formulado pelo servidor **CARDOSO MILHOMEM DA SILVA**, solicitando sua exoneração do cargo de Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Gestão, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como, o cargo de Agente de desenvolvimento.

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor **CARDOSO MILHOMEM DA SILVA**, matrícula 10.240 do cargo em Comissão de Secretário Municipal de **Habitação e Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Gestão, Desenvolvimento Econômico**, nomeado pelo Decreto nº 016/2017 de 02 de janeiro de 2017, do cargo de **Agente de Desenvolvimento** nomeado pelo Decreto 075/2017 de 20 de junho de 2017, **Secretário municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, nomeado através do Decreto nº 189/2018 de 21 de agosto de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês junho (06) de dois mil e vinte (2020).

Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal